

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006749/2010-14,

**RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de setembro de 2010 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1681304	Karina Mello Bonilaure	100	1	2	02/09/10



Neide ALVES